

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 182/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c decreto nº010, de 01 de MARÇO de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

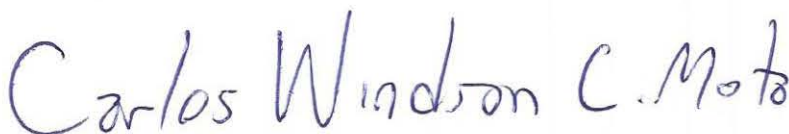
RESOLVE:

I – CONCEDER à REIJANE TEIXEIRA VALE, CPF 044.841.603-40, servidor EFETIVO, lotado no setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação desse Município, no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS sob Matrícula 013956, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto à Secretaria de Gestão e Finanças, Gratificação por Execução Trabalho Relevante – GTR no valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 20 de janeiro de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL